

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5258  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/11440/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Karen Baltazar Silva Gama, Assistente III, ID. Funcional nº 43792995, como fiscal, e Renato Chernicharo Rocha, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 44093381, como suplente, para atuarem na fiscalização dos instrumentos relacionados abaixo:

<b>Proc. Administrativo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/040/97/2017	154/2017	Município de Teresópolis
E-12/040/167/2017	156/2017	Município de Macaé
E-12/040/75/2017	163/2017	Município de Laje de Muriaé
E-12/040/166/2017	164/2017	Município de Resende
E-12/040/165/2017	165/2017	Município de Niterói

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE